



**PROCESSO N.º:** 88865405/2021  
**NOME :** ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS  
**ASSUNTO :** DISPENSA

**DESPACHO DIRADM/GERAPO N.º030/2021**

Trata-se os autos de contratação da empresa especializada, **TS MÍDIA – PRODUÇÃO E MARKETING EIRELI**, com finalidade de contratação de empresa especializada em serviço buffet, com 09 Coffe Breaks completos para stand (manhã e tarde), com fornecimento dos utensílios necessários e mão de obra para acompanhamento (serviços gerais) durante o evento com até 75 pessoas cada, mediante demanda e por um período de 06 meses, visando atender as necessidades do Escritório de Prioridades Estratégicas – EPE.

Em que pese o Parecer nº 008/2021 - Advocacia Setorial do Escritório de Prioridades Estratégicas e seu anexo Checklist para Dispensa de Licitação em função do Valor, fls. 56 a 66 do processo nº 8886405/2021, informamos que foram atendidas as ressalvas necessárias feita pela especializada, conforme andamento dos autos.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário para conhecimento e providências quanto ao Despachô Autorizativo e o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, e posterior retornem-se os autos a Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal, para prosseguimento.

**Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal**, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

**Wesleyne Freitas Siqueira**  
Gerente de Apoio Administrativo e de Pessoal  
Escritório de Prioridades Estratégicas

**Luiz José Botosso**  
Diretor Administrativo  
Escritório de Prioridades Estratégicas